



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB nº 1.616, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração dos membros do Conselho Tutelar, em razão do fim do mandato QUADRIÊNIO 2020-2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL/BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 75, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os servidores, abaixo relacionados, do Cargo de Conselheiros Tutelares, em razão do fim do mandato QUADRIÊNIO 2020-2024:

- **ELVIS PEREIRA DOS SANTOS;**
- **GENIVALDO RUFINO DS SANTOS;**
- **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA;**
- **SUELANI DA CÂMARA FERREIRA;**
- **UERBERTE SANTOS SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL-BA, 09 de janeiro de 2024.

Antônio Francisco dos Santos Neto
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01, centro, Angical-BA, CEP.:: 47960-000